



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

EDITAL N° 43/2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR VIRTUAL - ESPECIALIZAÇÃO

RESPOSTAS AOS RECURSOS (ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO)

ANDRÉ FABIANO PACÍFICO

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário de inscrição e dos documentos entregues, informamos que as declarações apresentadas comprovam que o candidato possui especialização em Segurança Pública.

Desta forma consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

CLEUNIO BEZERRA DE FRANCA FILHO

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário de inscrição e dos documentos entregues, informamos que as declarações apresentadas comprovam a experiência de mais de cinco anos como docente no ensino superior.

Desta forma consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

DAIANA ESTRELA FERREIRA BARBOSA

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário de inscrição e dos documentos entregues, informamos que as declarações apresentadas comprovam a experiência de mais de cinco anos como docente no ensino superior.

Desta forma consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

DAIANNY MARIA DE ANDRADE

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário de inscrição e dos documentos entregues, informamos que as declarações apresentadas comprovam a experiência de mais de cinco anos como docente no ensino básico.

Desta forma consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

DOUGLAS HENRIQUE ALBUQUERQUE DA COSTA

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, informamos que os comprovantes apresentados não atestam a experiência no apoio à EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar) e como docente em EAD declarados no ato da inscrição.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

ELLEN CRISTINA DIAS

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, informamos que os comprovantes apresentados não atestam a experiência no apoio à EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar) e como docente em EAD declarados no ato da inscrição.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

FABIO MARQUES DE FRANCA

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, informamos que os comprovantes apresentados não atestam a experiência no apoio à EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar) e a experiência de mais de cinco anos como docente do ensino básico, declarados no ato da inscrição. Ressaltamos, ainda, que as declarações de atuação no Atendimento Educacional Especializado não foram consideradas como comprovação de experiência docente.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

GLAUCIVAN PEREIRA DA SILVA

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, informamos que os comprovantes apresentados não atestam a experiência no apoio à EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar) ou de mais de um ano como docente do ensino básico, declarados no ato da inscrição. Ressaltamos, ainda, que o registro na CTPS de atuação como Instrutor Auxiliar de Informática não foi considerado como comprovação de experiência docente.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

JARDEL FRANCISCO BONFIM CHAGAS

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e da documentação apresentada, informamos que os comprovantes anexados atestam experiência docente e no apoio à Educação a Distância (EAD); contudo, comprovam apenas dois anos e meio de experiência docente no ensino básico (2016.1, 2017.1, 2018.1, 2019.1 e 2022.1), não sendo suficiente para comprovar o período superior a três anos declarado no ato da inscrição.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

JÉSSICA SANTOS DO NASCIMENTO

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão formulário e dos documentos apresentados, informamos que os comprovantes apresentados não atestam a experiência no apoio à EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar) declarada no ato da inscrição.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

JOÃO ALEX PESSÔA DE MATOS MENDES

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e da documentação apresentada, informamos que os comprovantes anexados atestam a experiência docente no ensino superior e no apoio à Educação a Distância (EAD) declarada no ato da inscrição.

Desta forma, consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

JOICE BEZERRA CAVALCANTI

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, informamos que os comprovantes apresentados não atestam a experiência no apoio à EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar) declarada no ato da inscrição.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

LUANA LEITE PEREIRA DOS SANTOS

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, informamos que os comprovantes apresentados não atestam a experiência no apoio à EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar) declarada no ato da inscrição.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

MARCOS JOSÉ PEREIRA BARROS

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e da documentação apresentada, informamos que os comprovantes anexados atestam experiência docente, contudo, não comprovam a experiência no apoio à EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar) declarada no ato da inscrição.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

MARILIA ALEXANDRINA DA SILVA

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata não atende às disposições do Edital.

Informamos que o período de inscrições é regido pelo cronograma do edital, publicado em 10/12/2025. Uma vez que o registro da candidata data de 05/12/2025, a inscrição antecedeu o período de vigência das normas do certame, o que impede a homologação em respeito ao princípio da isonomia entre os candidatos.

Desta forma consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

MARINA CAVALCANTI JALES

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário de inscrição, informamos que a candidata declarou possuir Pós-Graduação em Oceanografia, não atendendo ao perfil 1 (*Ensino de Ciências Biológicas, Ensino de Química, Ensino de Física, Ensino de Matemática, Educação ou Ensino de Ciências e Matemática ou Ecologia ou Educação Ambiental*).

Desta forma consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

ROBSON CESAR ALVES DE AQUINO

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário de inscrição e da documentação apresentada, informamos que o candidato declarou possuir Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Mestrado em Ciência e Engenharia dos Materiais e Doutorado em Engenharia Mecânica, mas não atendendo o solicitado no perfil 1 (*Ensino de Ciências Biológicas, Ensino de Química, Ensino de Física, Ensino de Matemática, Educação ou Ensino de Ciências e Matemática ou Ecologia ou Educação Ambiental*). Adicionalmente, ressaltamos que a documentação apresentada não comprova a experiência no apoio à EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar) declarada no ato da inscrição.

Desta forma consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

THIAGO JOSE BEZERRA DE LIMA

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, informamos que os comprovantes apresentados não atestam a experiência no apoio à EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar) declarada no ato da inscrição.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

THIAGO UBIRATAN LINS E LINS

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito do candidato não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, informamos que os comprovantes de Mestrado e Doutorado atendem ao Perfil 1 e comprovam a experiência docente em EAD. Contudo, tais documentos não atestam a experiência no apoio à EAD (Tutor Presencial, Professor Conteudista, Gestão Educacional ou Equipe Multidisciplinar) declarada no ato da inscrição.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

TUANE TAINÁ CABRAL FERREIRA

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, informamos que os comprovantes apresentados não atestam a experiência no apoio à EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar) e a experiência de um ano como docente do ensino básico, declarados no ato da inscrição.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

VIVIANE MARIA DA SILVA

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata não atende às disposições do Edital.

Mediante a revisão do formulário e dos documentos apresentados, informamos que os comprovantes apresentados não atestam Experiência docente de, no mínimo, 01 ano no Ensino Superior na área de Estudos da Linguagem, como solicitado no perfil 04. Destacamos que estágio de iniciação à docência não é contabilizado como experiência docente (ANEXO III item 2).

Desta forma consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec